



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 037/2026

### RESOLUÇÃO Nº 037/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 28 de abril de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a adequação, conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, da Emenda Parlamentar Individual nº 202637710014, de autoria do Deputado Federal Toninho Wandscheer, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), repassado na modalidade de custeio (GND 3), vinculada à Programação nº 410765220260001, no âmbito do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Emendas Individuais 2026), destinada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral (CADI).

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2026

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº075/2026 - Data: de 28  
de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ  
Data: 28/04/2026 15:52:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabiana Palinger Andreczevecz**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº075 de 28 de abril de 2026

Página 21



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR  
RESOLUÇÃO Nº 035/2026

### RESOLUÇÃO Nº 035/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2026

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a renovação do Registro de Inscrição da Entidade no Conselho Municipal (CMAS) de Fazenda Rio Grande/PR, da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, inscrita no CNPJ 40.186.298/0001-90, com sede a Avenida Brasil, 1618- Eucaliptos- Fazenda Rio Grande-PR, no Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, sob o registro de nº 2, com ofertas de projeto do tipo Atendimento, no nível de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Validade: Prazo Indeterminado conforme Art.5 da Resolução CNAS nº14/2014

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gouv** FABIANA PALINGER ANDREZVEVECZ  
Data: 28/04/2026 15:52:32-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Fabiana Palinger Andrezevecz**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR  
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR  
RESOLUÇÃO Nº 036/2026- CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 036/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária na data de 28 de abril de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a adequação, conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, da Emenda Parlamentar Individual nº 202628490006, de autoria do Deputado Federal Zeca Dirceu, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), repassado na modalidade de custeio (GND 3), vinculada à Programação nº 410765220260002, no âmbito do Programa de Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Emendas Individuais 2026), destinada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gouv** FABIANA PALINGER ANDREZVEVECZ  
Data: 28/04/2026 15:52:32-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Fabiana Palinger Andrezevecz**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR  
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR  
RESOLUÇÃO Nº 037/2026

### RESOLUÇÃO Nº 037/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 28 de abril de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a adequação, conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, da Emenda Parlamentar Individual nº 202637710014, de autoria do Deputado Federal Toninho Wandscheer, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), repassado na modalidade de custeio (GND 3), vinculada à Programação nº 410765220260001, no âmbito do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Emendas Individuais 2026), destinada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral (CAD).

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gouv** FABIANA PALINGER ANDREZVEVECZ  
Data: 28/04/2026 15:52:32-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Fabiana Palinger Andrezevecz**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR  
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR  
RESOLUÇÃO Nº 038/2026-CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 038/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, considerando as deliberações realizadas na Reunião Extraordinária do dia 28 de Abril de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a renovação de inscrição da Entidade no Conselho Municipal (CMAS) de Fazenda Rio Grande/PR, da Organização da Sociedade Civil Associação Cristã Mulher Tu Estás Livre inscrito no CNPJ 44.874.073/0001-88 localizado na Avenida Venezuela n.º1931 – Bairro Eucaliptos CEP 83.820-455. Fazenda Rio Grande/Paraná, no Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande sob o registro de nº 34, com ofertas de serviço/programa/projeto do tipo Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Validade: Prazo Indeterminado, conforme Art.15 da Resolução CNAS nº14/2014.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gouv** FABIANA PALINGER ANDREZVEVECZ  
Data: 28/04/2026 16:09:45-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Fabiana Palinger Andrezevecz**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR  
Telefone: 3608-7640

**ROBINSON FIGUEIREDO**  
Assinado de forma digital por  
ROBINSON FIGUEIREDO  
LIMA:02945772973  
Dados: 2026.04.28 17:08:27 -03'00'

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº075 de 28 de abril de 2026

Página 21



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR  
RESOLUÇÃO Nº 035/2026

### RESOLUÇÃO Nº 035/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2026

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a renovação do Registro de Inscrição da Entidade no Conselho Municipal (CMAS) de Fazenda Rio Grande/PR, da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, inscrita no CNPJ 40.186.298/0001-90, com sede a Avenida Brasil, 1618- Eucaliptos- Fazenda Rio Grande-PR, no Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, sob o registro de nº 2, com ofertas de projeto do tipo Atendimento, no nível de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Validade: Prazo Indeterminado conforme Art.5 da Resolução CNAS nº14/2014

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gouv** FABIANA PALINGER ANDREZVEVZ  
Data: 28/04/2026 15:52:32-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Fabiana Palinger Andrezevecz**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR  
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR  
RESOLUÇÃO Nº 036/2026- CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 036/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária na data de 28 de abril de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a adequação, conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, da Emenda Parlamentar Individual nº 202628490006, de autoria do Deputado Federal Zeca Dirceu, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), repassado na modalidade de custeio (GND 3), vinculada à Programação nº 410765220260002, no âmbito do Programa de Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Emendas Individuais 2026), destinada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gouv** FABIANA PALINGER ANDREZVEVZ  
Data: 28/04/2026 15:52:32-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Fabiana Palinger Andrezevecz**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR  
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR  
RESOLUÇÃO Nº 037/2026

### RESOLUÇÃO Nº 037/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 28 de abril de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a adequação, conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, da Emenda Parlamentar Individual nº 202637710014, de autoria do Deputado Federal Toninho Wandscheer, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), repassado na modalidade de custeio (GND 3), vinculada à Programação nº 410765220260001, no âmbito do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Emendas Individuais 2026), destinada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral (CAD).

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gouv** FABIANA PALINGER ANDREZVEVZ  
Data: 28/04/2026 15:52:32-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Fabiana Palinger Andrezevecz**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR  
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR  
RESOLUÇÃO Nº 038/2026-CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 038/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, considerando as deliberações realizadas na Reunião Extraordinária do dia 28 de Abril de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a renovação de inscrição da Entidade no Conselho Municipal (CMAS) de Fazenda Rio Grande/PR, da Organização da Sociedade Civil Associação Cristã Mulher Tu Estás Livre inscrito no CNPJ 44.874.073/0001-88 localizado na Avenida Venezuela n.º1931 – Bairro Eucaliptos CEP 83.820-455. Fazenda Rio Grande/Paraná, no Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande sob o registro de nº 34, com ofertas de serviço/programa/projeto do tipo Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Validade: Prazo Indeterminado, conforme Art.15 da Resolução CNAS nº14/2014.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gouv** FABIANA PALINGER ANDREZVEVZ  
Data: 28/04/2026 16:09:45-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Fabiana Palinger Andrezevecz**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR  
Telefone: 3608-7640

**ROBINSON FIGUEIREDO**  
Assinado de forma digital por  
ROBINSON FIGUEIREDO  
LIMA:02945772973  
Dados: 2026.04.28 17:08:27 -03'00'